



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 21.12.11/DP. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet banda larga com suporte presencial, para atender as necessidades institucionais dos diversos programas sociais vinculados à Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação do Município de Itapipoca - CE**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **PLIG TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.043.412/0001-95, situada na Rua Frei Cassiano, Nº 1006 – São Sebastião - Itapipoca-CE, com o valor global de **R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 22 de Julho de 2021.

Milena Elaine Campos
MILENA ELAINE CAMPOS

Ordenadora de Despesas da
Secretaria De Assistência Social, Direitos Humanos E Habitação